

Informações ao Consumidor

Categoria	Veículos
Assunto	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca "Mazda", diversos modelos

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Alerta n.º:	A12/00510/22
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Mazda
Tipo / número do modelo:	- Model: CX-5 (KE), CX-3 (DK), 3 (BL), 5 (CW), 6 (GH, GJ); - Type approval number: e1*2001/116*0262*00, e1*2001/116*0262*01, e1*2001/116*0262*02, e1*2001/116*0262*03, e1*2001/116*0262*04, e1*2001/116*0262*05, e1*2001/116*0262*06, 1*2001/116*0262*07, e1*2001/116*0262*08, e1*2001/116*0262*09, e1*2007/46*0433*00, e1*2007/46*0433*01, e1*2007/46*0433*02, e1*2007/46*0433*03, e1*2007/46*0433*04, e1*2007/46*0433*05, e1*2007/46*0433*06, e1*2007/46*0433*07, e1*2007/46*1335*03, e1*2007/46*1335*04, e1*2007/46*1335*05, e13*2007/46*1247*00, e13*2007/46*1247*01.
Datas de produção / Ano do modelo:	31/07/2012 – 18/11/2014.
País notificador:	França
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<p>O revestimento anti corrosão nos amortecedores de apoio da tampa do compartimento de bagagens dos veículos, aplicado à extremidade do cilindro exterior, poderá não fornecer proteção suficiente contra a corrosão. A infiltração de água salgada no interior da tampa da extremidade poderá causar a corrosão da extremidade do cilindro.</p> <p>Ao longo do tempo, o agravamento da corrosão poderá causar a fratura do amortecedor de apoio durante a operação da tampa do compartimento de bagagens.</p> <p>A tampa do compartimento de bagagens poderá cair subitamente e as peças danificadas poderão ferir as pessoas na proximidade dos veículos.</p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>

Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (França) em 2022. Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): AG014A.
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do supramencionado Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    